

## Pontifícia Universidade Católica de Goiás Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil - **PROEX** Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE Fundo de Financiamento Estudantil – FIES

Atenção: Enviar comprovante de renda, atualizado, do grupo familiar para o e-mail: cae.comprovantes@gmail.com A entrega das fotocopias não será dispensada.

	GOIÁS	Tundo de Financiamento Estadanti - FIES	lotocopias não sera dispensada.	
1	~ COMPROVA	NEE DE INCODICÃO (ODICINAL)	1 ~ 1 1' ( 1 1 ( ' T ( )	
1 ΕΟΤΟΓΟ			s a conclusão do preenchimento do cadastro via Internet. S e P-FIES CONSTADOS NOS ANEXOS I e II DESTA PORTARIA	
2				
3		e matrícula referente ao semestre letivo SE FOR		
		Histórico Escolar ou outro documento equivalent	e a conclusão do Ensino Medio do estudante.	
4		dentificação com foto e CPF do estudante.		
5			rupo familiar (exceto os civilmente incapazes). Se menor	
		e apresentar a certidão de nascimento.		
6			nião estável poderá apresentar documento comprobatório	
			estável, com mais de 06(seis) meses de união contendo	
		2(duas) testemunhas, com reconhecimento de		
7			ido o comprovante de divórcio ou de separação de corpos	
	com assinatura	a de 02 (duas) testemunhas e com reconh	ecimento de firma/assinatura, ou de óbito, ou outro	
	comprovante da	situação fática.		
Fotocópia dos comprovantes de rendimentos do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar dispostos no anexo III desta Portaria.				
8	8 a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - DIRPF- (completa), referente ao último exercício fiscal, para			
	todos os membros do grupo familiar obrigados de fazê-la./ Declaração de Isenção: Entrar no site do Google, digitar			
	Recita Federal	e clique em Consulta da Restituição se for o c	aso.	
9	b) ASSALARI	ADOS E ESTAGIÁRIOS: 03(três) últimos c	ontracheques ou Extratos bancários dos últimos 03(três)	
1			se for o caso. No caso de empregada doméstica e/ou	
	diarista, podera	á apresentar também o carnê do INSS dos 030	(três) últimos meses, com recolhimento em dia.	
10			(três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas	
	jurídicas vincula	adas ao estudante ou a membros de seu grupo	familiar ou notas fiscais de vendas dos últimos 06(seis)	
	meses e Declara	ção de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIR	PJ.	
11	d) APOSENTA	DOS, PENSIONISTAS: Extratos bancários do	s últimos três meses, pelo menos ou extrato de pagamento	
	do último perío	do emitido pela Internet no site da Previdência	a Social. Em caso de pensão alimentícia, apresentar a	
	sentença judici	al ou recibo de pagamento ou DIRPF com o n	ome do alimentado.	
12	e) TRABALH	ADOR AUTONOMO - Auto Declaração	de rendimentos com firma reconhecida em cartório	
			tividade desempenhada (Profissão/Ocupação) e o valor da	
	média recebido	e/ou Extrato Bancário da conta vinculada dos (0	3)três últimos meses.	
13	f) <b>PROFISSIO</b>	NAL LIBERAL - Declaração Comprobatória de	e Percepção de Rendimentos – <b>DECORE</b> ( <b>original</b> , com a	
			técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional	
	de Contabilidad	e - CRC e Extrato Bancário da conta vinculad	a de pessoa Física ou Jurídica dos três últimos meses ou,	
			nculada a qualquer membro do grupo familiar. Quando for	
		recolhimento do INSS compatíveis com a renda		
14			NTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: Contrato de	
			o acompanhado dos (03)três últimos comprovantes de	
		Extratos bancários dos últimos 03(três) meses r		
15			cibos dos depósitos regulares efetuados em conta corrente	
	do candidato ou	de outro membro do grupo familiar, ou declaraç	ão com firma reconhecida do doador.	
16			ial da Empresa. Demonstração do Resultado do último	
	Exercício (DRI	E).	•	
	Se Inativa: Dec	claração de Débitos e Créditos Tributários Fe	ederais (DCTF) ou a Certidão de cancelamento emitido	
	pelo órgão resp	onsável.		
	ME: Declaração	de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DE	EFIS) – Exercício Vigente;	
	Optante do Sin	nples Nacional: Extrato do Simples Nacional (P	GDAS) dos últimos seis meses;	
	MEI: Declaraçã	io anual do SIMEI com o Recibo de entrega orig	inal e atualizado;	
17	k) CTPS, Carte	ira de Trabalho de todos os membros do grupo	familiar, <b>com registro ou não</b> (original e fotocópia) se for	
	o caso.			
18	l) Comprovant	e de endereço - Conta de: Água ou Energia	a ou Telefone ou Extrato do FGTS ou Carnê do IPTU.	
			nóvel reconhecida em cartório, ou 03(três) últimos recibos	
		proprietário. Comprovante de financiamento se		
19	Proposta do Se	guro Prestamista se optante do FIES.		
	cisão quanto aos documentos a serem apresentados cabe ao representante da CPSA, o qual poderá solicitar qualquer tipo de documento em qualquer caso			
independente o tipo de atividade exercida e quaisquer declarações tributárias referentes à pessoa jurídica vinculada a qualquer membro do grupo familiar para a				
validação da inscrição do estudante a ser financiado,  que fica condicionada a confirmação da veracidade das informações prestadas  com base nos documentos referidos nos Anexos da Portaria  Normativa nº 209, 07/03/2018 –MEC e outros que forem  necessários para comprovação das informações, bem como solicitar ao				
estudante as alterações das informações na sua inscrição se for o caso.				
TERMO DE CIÊNCIA				

Eu,, cur	so, comprometo-me entregar as <b>fotocópias</b> dos			
documentos relacionados, devidos no ato da entrevista na CAE, até o dia				
P-FIES. Caso contrário, estou ciente que meu processo poderá ser indeferido por falta dos documentos citados nos anexos de I a III da Portaria Normativa.				
Entregar para:	Assinatura Estudante:			